



MENSAGEM Nº 585/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 585/2024

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:

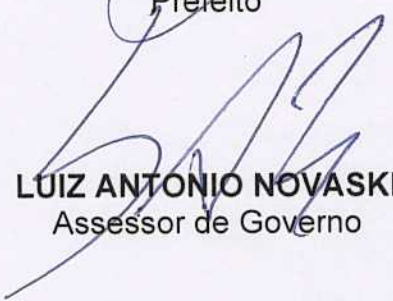
Senhores Vereadores e Vereadoras:

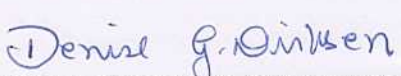
É com grande satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que propõe autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário para o Festidança Escolar e outros eventos promovidos pela Fundação Cultural. Considerando que o local escolhido para sediar tais eventos difere do habitual, demandando maior investimento em sonorização e infraestrutura apropriada.

Agradecemos desde já a aprovação deste projeto por parte de Vossas Excelências.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CMSB 30/04/2024 08:20

541 / 2024



PROJETO DE LEI Nº 585, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2113	150070000100	1037	339039	40.000,00
Anulação	2060	150070000100	1009	319011	40.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC